



SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais - 3º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-901
SEPLAG - www.planejamento.mg.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 1500.01.0023627/2019-92

Unidade Gestora: DCGSITIC

Processo de Compras nº 1501561 0014/2019

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 8000033/2020 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE REDE IP MULTISSERVIÇOS, DE SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO E DE SERVIÇO DE TRÂNSITO E ACESSO À INTERNET, ALÉM DE FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES PARA A ADMINISTRAÇÃO INTEGRADA DO CONTRATO (LOTE 08), QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG E A OI MÓVEL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Mediante o presente instrumento, e com fundamento no § 8º do artigo nº 65, da Lei nº 8.666/93, O **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.461.142/0001-70, com endereço na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, 4001 – Edifício Gerais - 2º e 3º andares, Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG –

CEP: 31.630-901, doravante denominada **CONTRATANTE**, por intermédio da sua Secretária de Estado, Senhora **LUIZA CARDOSO BARRETO**, CPF nº 012.158.826-29, vem apostilar o Contrato nº 8000033, cujo objeto é contratação de serviços de telecomunicações necessários à implantação, operação, manutenção e gerenciamento de rede IP MULTISSERVIÇOS, de serviços de valor adicionado e de serviço de trânsito e acesso à internet, além de fornecimento de informações para a administração integrada do contrato, referente ao **Lote 08**, celebrado com a **OI MÓVEL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.423.963/0001-11, estabelecida no Setor Comercial Norte, Qd. 03, BL. A - Andar Térreo - Parte 2 ED. Estação Tel. Centro, Norte - Brasília-DF - CEP: 70.713-900, doravante denominada **CONTRATADA**, e,

CONSIDERANDO

- A solicitação da CONTRATADA (SEI nº 29927287), em 06 de maio de 2021, para a aplicação do reajuste, nos termos e prazos constantes da Cláusula Décima Quarta - Do Reajuste;
- Que as despesas decorrentes das alterações constantes deste Termo de Apostila, daqueles que realizem atividades de interesse do Estado de Minas Gerais, correrão a conta de recursos das instituições (dotações orçamentárias específicas do orçamento em vigor, aprovado pela Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 23.751/2020 e o Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) 2020-2023, Lei nº 23.578, de 15 de janeiro de 2020) indicadas quando do Termo de Participação e emissão da Ordem de Serviço (OS):
 - a) Das secretarias de Estado, órgãos autônomos, autarquias e fundações do Poder Executivo Estadual;
 - b) Dos demais órgãos e entidades que façam a adesão à Rede nos termos do Decreto Estadual nº 45.006/2009 e que estejam submetidos ao regime de licitações e contratos definidos pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- A solicitação no Portal de Compras nº 0004383 e no SEI/MG - Memorando nº 12/2021 (SEI 29927402), da Diretoria Central de Gestão de Serviços e Infraestrutura de TIC-DCGSITIC, gestora do contrato da REDE IP MULTISSERVIÇOS para que o Contrato seja reajustado e,
- A Nota Técnica nº 69 (SEI nº 30185278) com a justificativa e a apuração do Índice de Serviços de Telecomunicações-IST;

RESOLVE:

1. DO REAJUSTE

Fica reajustado, a partir de 01 de junho de 2021 até o término da vigência contratual, o valor da prestação do serviço da REDE IP MULTISSERVIÇOS, com base na Cláusula Quarta - Do Reajuste do contrato original, no qual consta a viabilidade do reajuste pelo Índice de Serviços de Telecomunicações-IST, no percentual acumulado nos últimos 12 (doze) meses de **14,27%** (quatorze inteiros e vinte e sete centésimos por cento) - referência de apuração do índice de março/2020 a março/2021, conforme data da proposta apresentada.

O valor do Termo de Apostila a ser acrescido ao contrato é de **R\$ 1.341.591,84** (um milhão, trezentos e quarenta e um mil quinhentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos), sobre o valor quantitativo estimado no contrato e considerando o período de 48 (quarenta e oito) meses de vigência

contratual, passando o valor global dessa data até o final de sua vigência a ser de **R\$ 10.743.411,84** (dez milhões, setecentos e quarenta e três mil quatrocentos e onze reais e oitenta e quatro centavos), conforme demonstrado na memória de cálculo abaixo:

LOTE 08- PORTAL DE COMPRAS LOTE V - PORTAL REDE GOVERNO CONTRATO N° 800033								
IST MARÇO 2021/ MARÇO 2020 (mês de referência da proposta)								
14,27%								
VELOCIDADE		A	B	A x B	C	A + C	D	A x C
		QUANT. ESTIMADA	PREÇO BÁSICO (PB) 2020	QUANT. X PREÇO BÁSICO (PB)	PREÇO DO REAJUSTE	PREÇO REAJUSTADO A PARTIR DE 01.06.2021	QUANT X PREÇO REAJUSTADO A PARTIR DE 01.06.2021	QUANT. x PREÇO DO REAJUSTE
512 Kbps	urbano	4	R\$ 177,10	R\$ 708,40	R\$ 25,27	R\$ 202,37	R\$ 809,48	R\$ 101,08
	rural		R\$ 304,09	R\$ 0,00	R\$ 43,39	R\$ 347,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	urbano		R\$ 265,65	R\$ 0,00	R\$ 37,91	R\$ 303,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	rural		R\$ 456,13	R\$ 0,00	R\$ 65,09	R\$ 521,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	urbano		R\$ 318,78	R\$ 0,00	R\$ 45,49	R\$ 364,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	rural		R\$ 547,36	R\$ 0,00	R\$ 78,11	R\$ 625,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1 Mbps	urbano	8	R\$ 247,04	R\$ 1.976,32	R\$ 35,25	R\$ 282,29	R\$ 2.258,32	R\$ 282,00
	rural	8	R\$ 349,31	R\$ 2.794,48	R\$ 49,85	R\$ 399,16	R\$ 3.193,28	R\$ 398,80
	urbano		R\$ 370,56	R\$ 0,00	R\$ 52,88	R\$ 423,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	rural		R\$ 523,96	R\$ 0,00	R\$ 74,77	R\$ 598,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	urbano		R\$ 444,67	R\$ 0,00	R\$ 63,45	R\$ 508,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	rural		R\$ 628,75	R\$ 0,00	R\$ 89,72	R\$ 718,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 Mbps	urbano	48	R\$ 314,64	R\$ 15.102,72	R\$ 44,90	R\$ 359,54	R\$ 17.257,92	R\$ 2.155,20
	rural	5	R\$ 444,89	R\$ 2.224,45	R\$ 63,49	R\$ 508,38	R\$ 2.541,90	R\$ 317,45
	urbano		R\$ 471,96	R\$ 0,00	R\$ 67,35	R\$ 539,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	rural		R\$ 667,33	R\$ 0,00	R\$ 95,23	R\$ 762,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	urbano		R\$ 566,35	R\$ 0,00	R\$ 80,82	R\$ 647,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	rural		R\$ 800,80	R\$ 0,00	R\$ 114,27	R\$ 915,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 Mbps	urbano	148	R\$ 453,70	R\$ 67.147,60	R\$ 64,74	R\$ 518,44	R\$ 76.729,12	R\$ 9.581,52
	rural	5	R\$ 641,53	R\$ 3.207,65	R\$ 91,55	R\$ 733,08	R\$ 3.665,40	R\$ 457,75
	urbano	1	R\$ 680,55	R\$ 680,55	R\$ 97,11	R\$ 777,66	R\$ 777,66	R\$ 97,11
	rural		R\$ 962,29	R\$ 0,00	R\$ 137,32	R\$ 1.099,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	urbano	1	R\$ 816,66	R\$ 816,66	R\$ 116,54	R\$ 933,20	R\$ 933,20	R\$ 116,54
	rural		R\$ 1.154,75	R\$ 0,00	R\$ 164,78	R\$ 1.319,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6 Mbps	urbano	15	R\$ 505,38	R\$ 7.580,70	R\$ 72,12	R\$ 577,50	R\$ 8.662,50	R\$ 1.081,80
	rural		R\$ 966,68	R\$ 0,00	R\$ 137,95	R\$ 1.104,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	urbano	2	R\$ 758,07	R\$ 1.516,14	R\$ 108,18	R\$ 866,25	R\$ 1.732,50	R\$ 216,36
	rural		R\$ 1.450,02	R\$ 0,00	R\$ 206,92	R\$ 1.656,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	urbano		R\$ 909,68	R\$ 0,00	R\$ 129,81	R\$ 1.039,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	rural		R\$ 1.740,02	R\$ 0,00	R\$ 248,30	R\$ 1.988,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10 Mbps	urbano	137	R\$ 623,30	R\$ 85.392,10	R\$ 88,94	R\$ 712,24	R\$ 97.576,88	R\$ 12.184,78

	rural		R\$ 1.192,24	R\$ 0,00	R\$ 170,13	R\$ 1.362,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	urbano	1	R\$ 934,95	R\$ 934,95	R\$ 133,42	R\$ 1.068,37	R\$ 1.068,37	R\$ 133,42
	rural		R\$ 1.788,36	R\$ 0,00	R\$ 255,20	R\$ 2.043,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	urbano		R\$ 1.121,94	R\$ 0,00	R\$ 160,10	R\$ 1.282,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	rural		R\$ 2.146,03	R\$ 0,00	R\$ 306,24	R\$ 2.452,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15 Mbps	urbano	9	R\$ 643,17	R\$ 5.788,53	R\$ 91,78	R\$ 734,95	R\$ 6.614,55	R\$ 826,02
	rural		R\$ 1.230,24	R\$ 0,00	R\$ 175,56	R\$ 1.405,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	urbano		R\$ 964,75	R\$ 0,00	R\$ 137,67	R\$ 1.102,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	rural		R\$ 1.845,36	R\$ 0,00	R\$ 263,33	R\$ 2.108,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	urbano		R\$ 1.157,70	R\$ 0,00	R\$ 165,20	R\$ 1.322,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	rural		R\$ 2.214,43	R\$ 0,00	R\$ 316,00	R\$ 2.530,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DE LINKS		392		R\$ 195.871,25			R\$ 223.821,08	R\$ 27.949,83
PERÍODO 48 MESES				R\$ 9.401.820,00			R\$ 10.743.411,84	R\$ 1.341.591,84

2. DA BAIXA DO SALDO EXECUTADO

Fica determinada a baixa do saldo executado do contrato em **R\$ 925.211,61** (novecentos e vinte e cinco mil duzentos e onze reais e sessenta e um centavos), conforme o relatório encaminhado pela Unidade Gestora de Serviços - UGS, faturamento até abril/2021 (SEI nº 30219295).

3. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

LUISA CARDOSO BARRETO

Secretária de Estado

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG



Documento assinado eletronicamente por **Luísa Cardoso Barreto, Secretário(a) de Estado**, em 02/06/2021, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30135085** e o código CRC **E75A4167**.



Referência: Processo nº 1500.01.0023627/2019-92

SEI nº 30135085